



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 15 de julho de 2022, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 002/2018, homologado em 14 de dezembro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

- OPERADOR DE MÁQUINAS – PÁ CARREGADEIRA
- OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA
- OPERADOR DE MÁQUINAS – ROLO COMPACTADOR
- OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE ESTEIRA
- OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATORISTA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de julho de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba